



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 27/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO

Documento Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de São João do Soter - MA

Período de 29/05/2024 a 10/06/2024

Francisco Onete da S. Cardoso
Chefe de Gabinete

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E
FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 30 de maio de 2024, quinta-feira, será celebrado o dia de **CORPUS CHRISTI**, dedicado à memória e celebração da eucaristia.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado (ponto facultativo) nos dias 30 e 31 de maio de 2024 (quinta-feira e sexta-feira), em decorrência do feriado de **CORPUS CHRISTI**, nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do município de São João do Soter-MA.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais como: **Saúde (Hospital), Limpeza Pública, Segurança Pública e SAAE** indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO,
GABINETE DA PREFEITA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL